



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.664/2025

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 317.259,27 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.585 de 04 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$317.259,27 (Trezentos e Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB
07.002.0012.0361.0082 2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo R\$317.259,27
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$317.259,27

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (25400000) R\$317.259,27
TOTAL R\$317.259,27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.02.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

